



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

RESOLUÇÃO N.º 224 DE 20 DE MAIO DE 2026.

**Denomina a Escola do Legislativo da
Câmara de Bom Jesus da Penha/MG.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com base no art. 17, III e art. 89 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada “Escola do Legislativo Leidiane Cristina Germano” a escola do legislativo da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Penha (MG), em 20 de maio de 2026.

Francielly Moraes Pires
Presidente

Wanderson D’Ávila da Silva
1º Secretário